

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025
CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 013/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento público para fins de credenciamento de clínicas médicas ou comunidade terapêutica especializadas em tratamento e reabilitação de dependentes químicos e transtornos mentais, para realização de internamento voluntário de paciente, conforme a demanda da Secretaria da Saúde deste Município de Xique-Xique/BA.

Favorecida: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO CRISALIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.175/0001-62.

Prazo de Execução e 04 (quatro) meses

Vigência: 12/08/2026 a 12/12/2026

Valor Total: R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 013/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 12 de agosto de 2026



Renan Pinto Dantas Braga
Autoridade Competente